



RESOLUÇÃO Nº 2.141/2021

Publicada no DOE de 18.06.2021, p. 37

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática. DEDC/Campus X – Teixeira de Freitas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.6982.2021.0016879-32, após parecer favorável do relator designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus X – Teixeira de Freitas/Bahia, criado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.160/2015.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 17 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE